

## **Atos Oficiais**

### **Resolução CMI:**

#### **RESOLUÇÃO CMI Nº 01, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

Edital de convocação

A Secretaria de Assistência, Participação e Inclusão Social convoca as organizações da sociedade civil regularmente constituídas para indicar membros para compor a comissão eleitoral do Conselho Municipal do Idoso. Os interessados em participar deverão enviar documentos e declaração através do e-mail: [felipedecamargo.m@gmail.com](mailto:felipedecamargo.m@gmail.com).

Período de inscrições: 19 à 27 de julho de 2021, das 8:00 às 17:00hs.

Documentos necessários: cópia do documento de identidade e comprovante de endereço e declaração como segue:

Eu, \_\_\_\_\_ RG/Nº \_\_\_\_\_, Representando a  
Instituição: \_\_\_\_\_,  
Endereço: \_\_\_\_\_, declaro ter interesse em participar  
Comissão Eleitoral do Conselho do Idoso e não possuo cargo eletivo no município de Ribeirão Pires.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Ribeirão Pires, 13 de julho de 2021.

Felipe de Camargo Marques

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

### **Conselho Municipal da Juventude:**

Comjuve:

Para a Organização do processo eleitoral para os novos membros do Comjuve -Conselho Municipal da Juventude, biênio 2021-2023, foram indicados os seguintes inscritos:

Elisângela Moura- Representando o poder público municipal, Rafael Martins e Clara Freitas representando a sociedade civil. Processo Administrativo 2487/2021.

Cristiano Sosi- Coordenadoria dos Conselhos da Sapis.

### **Lauda Visa:**

Baixa de responsabilidade técnica Substituta – Proc.2379/17 – Coop Av.Sto André, de Anderson Domingues Fernandes, CRF 10564822 – Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de Sandro de Souza Arenas, Proc.2379/17 Coop Av. Sto André - Renovação de licença Sanitária – Proc.10795/2005 – Defelipe Industria e Comercio de Alimentos Ltda – Renovação de Licença de Funcionamento – Proc. 2386/2005 – Vital Lab. Laboratório Análises Clínicas Ltda Renovação de Licença de Funcionamento – Proc.3129/2015 – Drogeria e Perfumaria Nova Popular Lda ME Renovação de Licença de Funcionamento – ORR Farmacia de Manip. E Com. De Medicamentos LTDA ME – Proc.7267/2007 – Renovação de Licença de Funcionamento – Centro Medico Ribeirão Pires CEMERP LTDA – Proc.9489/2011 - Renovação de Licença de Funcionamento Exame Brasil Laboratorio de Análises Clínicas LTDA proc.297/2020 - Renovação de Licença de Funcionamento – Tec Lab Medicina Diagnostica S/A Proc.9072/2011 – Renovação de Licença de Funcionamento – Profemina Clínica Médica de Saúde – Proc.2330/2001 - Patrícia Bezerra da Silva, Diretora de Vigilância Sanitária.

### **Câmara Municipal:**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vereador Luiz Gustavo Pinheiro Volpi, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme o que consta do Processo nº 072/2021 – Secretaria, resolve: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na Modalidade Convite nº 002/21, “menor preço”, destinado à aquisição de móveis para escritório conforme o descritivo e demais dados previstos no ANEXO I – Especificações e Detalhamento do Objeto, parte integrante do instrumento convocatório; ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Fast Móveis Comércio de Móveis Ltda, que apresentou o valor de R\$ 48.025,00 (quarenta e oito mil e vinte e cinco reais).

Ribeirão Pires, 15 de julho 2021.

Vereador Luiz Gustavo Pinheiro Volpi

Presidente

### **Convocação:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
RIBEIRÃO PIRES  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 04/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SP CONVOCA** os candidatos aprovados na Prova Objetiva, aos Cargos 214 – Orientador de Arte – DANÇA, 215 – Orientador de Arte – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL, 216 – Orientador de Arte – SAXOFONE, 217 – Orientador de Arte – TEATRO, 218 – Orientador de Arte – VIOLÃO, 219 – Orientador de Arte – VIOLINO, 220 – Orientador de Arte – VIOLONCELO, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados e em conformidade com os Capítulos VIII e X – do Edital nº 04/2019 do Concurso Público, para prestarem as Provas Práticas, de acordo com as informações divulgadas nesse Edital de Convocação:

QUANTIDADE DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR CARGO PARA AS PROVAS PRÁTICAS			
CARGO	VAGAS	QUANTIDADE DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (AMPLA CONCORRÊNCIA)	QUANTIDADE DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA (INSCRITO COMO PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
214 – Orientador de Arte – DANÇA	01	7ª (sétima) posição	Não houve candidato aprovado como PCD – pessoa com deficiência
215 – Orientador de Arte – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	01	10ª (décima) posição	
216 – Orientador de Arte – SAXOFONE	01	3ª (terceira) posição	
217 – Orientador de Arte – TEATRO	CR	10ª (décima) posição	
218 – Orientador de Arte – VIOLÃO	CR	10ª (décima) posição	
219 – Orientador de Arte – VIOLINO	01	9ª (nona) posição	
220 – Orientador de Arte – VIOLONCELO	01	3ª (terceira) posição	

Os demais candidatos não convocados para a realização das Avaliações Práticas, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

As Provas Práticas, serão realizadas na cidade de Ribeirão Pires/SP, no dia **25 de julho de 2021**, em horários e local conforme listagem constante neste Edital de Convocação.

Ao candidato somente será permitida a participação nas Provas Práticas na respectiva data, horário e local, conforme estabelecido neste Edital de Convocação e divulgado nos sites do INSTITUTO MAIS ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SP ([www.ribeiraopires.sp.gov.br](http://www.ribeiraopires.sp.gov.br)).

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as Provas Práticas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para sua realização, munido de:

- a) Documento Oficial de Identidade, no seu original, conforme estabelecido no item 7.3, alínea “b”, do Edital do Concurso;
- b) caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente; e
- c) cópia impressa do material solicitado, de acordo com a especificidade do Cargo, conforme constante na tabela abaixo (Tabela - Tarefas a serem Propostas pela Banca Examinadora).
- d) máscara de proteção individual, cobrindo adequadamente boca e nariz, sem a qual não será permitida a participação no Concurso Público. Se o candidato entender que é necessário, poderá utilizar protetor facial transparente, luvas e álcool gel.

**COMO COMBATE E PREVENÇÃO AO CONTÁGIO CORONAVÍRUS (COVID – 19), SERÃO OBSERVADOS OS CUIDADOS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL E HIGIENIZAÇÃO, DEVENDO O CANDIDATO:**

- não comparecer ao local de prova prática caso esteja com diagnóstico de CORONAVÍRUS (COVID – 19).
- comparecer e permanecer no local de prova prática fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não sendo permitida a entrada e/ou permanência no local de prova prática, de candidato que estiver sem a máscara (Decreto Estadual nº 64.959, de 4 de maio de 2020).
- dirigir-se imediatamente ao seu local de prova prática. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa, corredores ou outros locais de prova prática.
- o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde.

**RECOMENDA-SE, AINDA, QUE O CANDIDATO:**

- traga máscaras adicionais suficientes para utilização durante o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos Órgãos Governamentais de Saúde;
- porte seu álcool em gel a 70° para uso pessoal;
- utilize-se de sua garrafa ou utensílio para acondicionamento de água, tendo em vista que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio, não sendo permitido beber água diretamente do bebedouro.

As Provas Práticas serão aplicadas por Banca Examinadora presidida por profissionais da área de avaliação.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização das Provas Práticas, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

A critério da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SP** as Provas Práticas poderão ser filmadas.

**Poderão ser observados, na avaliação das Provas Práticas, de acordo com o seu grau de especificidade, os seguintes critérios de avaliação:**

CARGO	TAREFAS A SEREM PROPOSTAS PELA BANCA EXAMINADORA
<p><b>214 – Orientador de Arte – DANÇA</b></p> <p><b>Tempo de duração da Prova Prática: até 20 (vinte) minutos – por candidato.</b></p>	<p><b>EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:</b></p> <p><b>1. PLANEJAMENTO DE AULA:</b> O candidato deverá apresentar <b>cópia impressa</b> de 03 (três) planos de aulas de Ballet clássico distintos, sendo:</p> <p>a) 01 (um) plano de aula nível básico, para uma turma infantil; b) 01 (um) plano de aula nível intermediário, para uma turma infanto-juvenil; e c) 01 (um) plano de aula nível avançado, para uma turma de adolescentes, jovens e/ou adultos.</p> <p><b>2. OFICINA DIDÁTICA:</b> a) Apresentação de uma oficina didática de livre escolha do candidato, sobre técnicas do ensino da dança.</p> <p><b>3. COACHING DE BALLETT CLÁSSICO:</b> a) A banca fornecerá uma música com o qual o candidato deverá formular e passar um exercício de ballet clássico para uma criança. b) Após a execução do exercício pela criança, o candidato deverá realizar as devidas correções técnicas.</p> <p><b>4. PERFORMANCE ARTÍSTICA:</b> Deverá ser apresentado uma performance de dança, com modalidade de livre escolha do candidato de no máximo 02 (dois) minutos de duração.</p> <p><b>ATENÇÃO:</b></p> <p>1. É obrigatória a execução de todas as atividades acima. 2. Serão levados em conta os critérios técnicos, como ritmo e interpretação, para que o candidato seja considerado apto. 3. O candidato deverá entregar uma <b>cópia impressa</b> dos planos de aula para a Banca Examinadora. <b>Obs.: Os candidatos deverão se apresentar com vestimentas e calçados próprios adequados para a apresentação da Prova Prática.</b></p>
<p><b>215 – Orientador de Arte – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL</b></p> <p><b>Tempo de duração da Prova Prática: até 20 (vinte) minutos – por candidato.</b></p>	<p><b>EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:</b></p> <p>a) Leituras rítmicas e melódicas (solfejos); b) Apresentação de aula com tema escolhido pela banca e adequado a faixa etária; c) Execução de peça musical em instrumento/canto escolhido pelo candidato;</p> <p><b>ATENÇÃO:</b></p> <p>1. É obrigatória a execução de todas as atividades acima. 2. Serão levados em conta os critérios técnicos, como afinação, ritmo e interpretação, para que o candidato seja considerado apto. <b>Obs.: O candidato deverá levar seus instrumentos para execução da Prova Prática.</b></p>
<p><b>216 – Orientador de Arte – SAXOFONE</b></p> <p><b>Tempo de duração da Prova Prática: até 15 (quinze) minutos – por candidato.</b></p>	<p><b>EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:</b></p> <p>a) Leituras rítmicas e melódicas (solfejos); b) Leituras à primeira vista no instrumento; c) Execução de excertos de banda sinfônica escolhido pela Banca Examinadora; d) Execução dos estudos nº 1 e 2 de Eugène Bozza (Quatorze Études Karnatiques).</p> <p><b>ATENÇÃO:</b></p> <p>1. É obrigatória a execução de todas as atividades acima. 2. Serão levados em conta os critérios técnicos, como afinação, ritmo e interpretação, para que o candidato seja considerado apto. 3. O candidato deverá entregar uma <b>cópia impressa</b> das partituras para a Banca Examinadora. <b>Obs.: O candidato deverá levar seus instrumentos para execução da Prova Prática.</b></p>



CARGO	TAREFAS A SEREM PROPOSTAS PELA BANCA EXAMINADORA
<p><b>217 – Orientador de Arte – TEATRO</b></p> <p><b>Tempo de duração da Prova Prática: até 30 (trinta) minutos – por candidato.</b></p>	<p><b>EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>O candidato deverá apresentar <b>cópia impressa</b> do Currículo Artístico ou Portfólio.</li> <li>Apresentação de cena de no mínimo de 2 (dois) minutos e no máximo 3 (três) minutos a partir de texto livre.</li> <li>Análise do processo cênico através de uma conversa sobre a elaboração da cena.</li> <li>O candidato deverá entregar <b>cópia impressa</b> de 02 (dois) planos de aula, sendo 01 (um) para o público infantil (de 7 a 10 anos) e 01 (um) para estudantes adolescentes (de 15 a 17 anos).</li> <li>Apresentação explanatória de um dos planos de aula propostos pelo candidato.</li> <li>Entrevista Final.</li> </ol> <p><b>ATENÇÃO:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>É obrigatória a execução de todas as atividades acima.</li> <li>Serão levados em conta os critérios técnicos, ritmo e interpretação, para que o candidato seja considerado apto.</li> <li>O candidato deverá entregar <b>cópia impressa</b> do Currículo Artístico ou Portfólio e dos Planos de Aula.</li> </ol> <p><b>Obs.: Os candidatos poderão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução da apresentação teatral, se assim desejarem.</b></p>
<p><b>218 – Orientador de Arte – VIOLÃO</b></p> <p><b>Tempo de duração da Prova Prática: até 15 (quinze) minutos – por candidato.</b></p>	<p><b>EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Leituras rítmicas e melódicas (solfejo);</li> <li>Leitura á primeira vista no instrumento;</li> <li>Execução de 05 (cinco) peças que atendam as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 (um) Estudo ou Prelúdio de Heitor Villa Lobos.</li> <li>- 01 (uma) peça do Garoto (Anibal Augusto Sardinha).</li> <li>- 01 (uma) peça do Leo Brouwer com exceção dos Estudos simples.</li> <li>- 01 (um) movimento de suíte transcrito para violão de Johann Sebastião Bach.</li> <li>- 01 (uma) peça do repertório segoviano, escolhida dentre os compositores: Federico Moreno Torroba, Manuel Maria Ponce ou Mário Castelnuovo Tedesco.</li> </ul> </li> </ol> <p><b>ATENÇÃO:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>É obrigatória a execução de todas as peças e movimento acima.</li> <li>Serão levados em conta os critérios técnicos, como afinação, ritmo e interpretação, para que o candidato seja considerado apto.</li> <li>O candidato deverá entregar uma <b>cópia impressa</b> das peças que forem executadas para a Banca Examinadora.</li> </ol> <p><b>Obs.: O candidato deverá levar seus instrumentos para execução da Prova Prática.</b></p>
<p><b>219 – Orientador de Arte – VIOLINO</b></p> <p><b>Tempo de duração da Prova Prática: até 30 (trinta) minutos – por candidato.</b></p>	<p><b>EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Leituras rítmicas e melódicas (solfejos);</li> <li>Leituras à primeira vista no instrumento;</li> <li>Execução de dois excertos orquestrais escolhidos pela banca examinadora.</li> <li>Execução do primeiro movimento, com cadência, de um dos 5 concertos para violino de W. A. Mozart;</li> <li>Execução do primeiro movimento, com cadência, de um destes concertos relacionados: M. Bruch, Concerto para violino nº 1; F. Mendelssohn, Concerto para violino Op.64; L.V. Beethoven, Concerto para violino Op. 61; P. Tchaikovsky, Concerto para violino Op. 35; J. Brahms, Concerto para violino Op. 77; J. Sibelius, Concerto para violino Op.47.</li> <li>Execução de um movimento de sonata ou partita de J. S. Bach.</li> </ol> <p><b>ATENÇÃO:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>É obrigatória a execução de todas as peças acima.</li> <li>Serão levados em conta os critérios técnicos, como afinação, ritmo e interpretação, para que o candidato seja considerado apto.</li> <li>O candidato deverá entregar uma <b>cópia impressa</b> das peças que forem executadas para a Banca Examinadora.</li> <li>À Banca Examinadora, fica a obrigatoriedade de escolha e entrega das partituras dos dois excertos orquestrais.</li> </ol> <p><b>Obs.: O candidato deverá levar seus instrumentos para execução da Prova Prática.</b></p>

CARGO	TAREFAS A SEREM PROPOSTAS PELA BANCA EXAMINADORA
<p><b>220 – Orientador de Arte – VIOLONCELO</b></p> <p><b>Tempo de duração da Prova Prática: até 15 (quinze) minutos – por candidato.</b></p>	<p><b>EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:</b></p> <p>a) Leituras rítmicas e melódicas (solfejos);  b) Leituras à primeira vista no instrumento;  c) Um estudo (Popper ou Duport);  d) Execução do primeiro movimento, com cadência, de um destes concertos relacionados: Saint Saens, Concerto para violoncelo em; Josph Haydn, Concerto para violoncelo em Dó maior ou Concerto para violoncelo em Ré maior; Haydn em D; Robert Schumann, Concerto para violoncelo; Antonín Dvorak, Concerto para violoncelo.  e) Execução de dois excertos orquestrais escolhidos pela banca examinadora.</p> <p><b>ATENÇÃO:</b></p> <p>1. É obrigatória a execução de todas as peças acima.  2. Serão levados em conta os critérios técnicos, como afinação, ritmo e interpretação, para que o candidato seja considerado apto.  3. O candidato deverá entregar uma <u>cópia impressa</u> das peças que forem executadas para a Banca Examinadora.  4. À Banca Examinadora, fica a obrigatoriedade de escolha e entrega das partituras dos dois excertos orquestrais.</p> <p><b>Obs.: O candidato deverá levar seus instrumentos para execução da Prova Prática.</b></p>

A Prova Prática será individual e sua duração será de acordo com as especificidades de cada Cargo, conforme indicado na tabela acima.

A Prova Prática visa evidenciar a capacidade técnica e artística do candidato em tarefas compatíveis com suas atividades musicais e o Cargo para o qual se realiza o Concurso Público

Em todas as etapas da Prova Prática a banca poderá interromper a execução do candidato se julgar que o trecho executado já é satisfatório para a avaliação.

O candidato deverá seguir as orientações da Banca Examinadora.

A Banca Examinadora levará em consideração a habilidade do candidato e tempo de execução da tarefa.

O candidato no dia da realização da Prova Prática terá acesso à Planilha de Avaliação contendo mais informações dos critérios que serão utilizados na realização da Prova Prática.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados na Prova Prática, o candidato assinará a respectiva planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Emprego.

O resultado da Prova Prática será registrado pela Banca Examinadora na Planilha de Avaliação de cada candidato.

Após realização da Prova Prática os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização da prova será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

**O local de realização da prova será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Coordenadores e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida prova.**

O candidato ao ingressar no local de realização da prova deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *Ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

O candidato considerado **INAPTO** na Prova Prática ou que não comparecer para realizá-la, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das Provas Práticas em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

O candidato que se apresentar no dia da realização da Prova Prática **com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar a Prova Prática**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O candidato que necessitar de Comprovante de Comparecimento, deverá solicitar ao Fiscal responsável por onde estiver realizando a prova e retirá-lo junto à Coordenação Geral. Não serão emitidos comprovantes posteriormente.

O resultado das **Provas Práticas** está previsto para ser divulgado no dia **06 de agosto de 2021**, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SP** ([www.ribeiraopires.sp.gov.br](http://www.ribeiraopires.sp.gov.br)).

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para a **Prova Prática**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização da **Prova Prática**, contidos no **Edital nº 04/2019**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para a Prova Prática**.

**Ribeirão Pires/SP, 16 de julho de 2021.**

**CLOVIS VOLP**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES/SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2019**

**Relação de Candidatos Convocados para a Prova Prática**

**CARGO: ORIENTADOR DE ARTE – DANÇA**

**LOCAL: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

**RUA DR. YUTAKA ISHIHARA, 218 JARDIM PASTORIL RIBEIRÃO PIRES / SP**

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento	Data	Horário
0357004099	ANA PAULA SILVA DA PAZ	562043123	25/07/2021	08:30
0357004105	EVELIN DANZI LEMOS	322484765	25/07/2021	08:30
0357004120	MARIANA DA ROCHA XAVIER DE SOUZA	37.942.373-x	25/07/2021	09:10
0357004127	PRISCILA MENDES OLIVEIRA RODRIGUES	345684059	25/07/2021	09:10
0357004130	RUTHIANA ROSA DA SILVA	35704747-3	25/07/2021	09:50
0357004134	THAIS DOS SANTOS PEREIRA	539268495	25/07/2021	09:50
0357004136	VITORIA HELENA ALVES CONCEICAO	307888290	25/07/2021	10:30

**CARGO: ORIENTADOR DE ARTE – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL**

**LOCAL: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

**RUA DR. YUTAKA ISHIHARA, 218 JARDIM PASTORIL RIBEIRÃO PIRES / SP**

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento	Data	Horário
0357004138	ADRIANA MACHADO MIRANDA	23.234.625-2	25/07/2021	08:30
0357004161	HEITOR CORRÊA VERA	442529466	25/07/2021	08:30
0357004168	LEONARDO GUIMARÃES FERNANDES	47.359.338-5	25/07/2021	08:30
0357004170	LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO	482992232	25/07/2021	09:30
0357004171	MARCUS DANILO DOS OUROS	35508936-1	25/07/2021	09:30
0357004175	PRISCILLA FERNANDA JORGE	29.303.164-2	25/07/2021	09:30
0357004179	SUELEN FRANCIS RODRIGUES CARVALHO	413081357	25/07/2021	10:30
0357004181	TATIANE BONFIM DE OLIVEIRA	492934897	25/07/2021	10:30
0357004183	VINÍCIUS BIZZARO NEGRI	534855465	25/07/2021	10:30
0357004184	WENDELL MÜLLER DOS SANTOS LIMA	494434624	25/07/2021	10:30

**CARGO: ORIENTADOR DE ARTE – SAXOFONE**

**LOCAL: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

**RUA DR. YUTAKA ISHIHARA, 218 JARDIM PASTORIL RIBEIRÃO PIRES / SP**

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento	Data	Horário
0357004193	GIANCARLO BURIGO	491390269	25/07/2021	08:30
0357004194	MATHEUS TEIXEIRA DOS SANTOS	48973706	25/07/2021	08:30
0357004195	ROBERTO CESAR DESSORDI	125782032	25/07/2021	08:30

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2019**

**Relação de Candidatos Convocados para a Prova Prática**

**CARGO: ORIENTADOR DE ARTE – TEATRO**

**LOCAL: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

**RUA DR. YUTAKA ISHIHARA, 218 JARDIM PASTORIL RIBEIRÃO PIRES / SP**

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento	Data	Horário
0357004202	DANIELA SIMONE TEREHOFF MERINO	29514736-2	25/07/2021	08:30
0357004204	DÉBORA DA SILVA RIBEIRO	509344402	25/07/2021	08:30
0357004205	DIANA REGHINI VANDERLEI	383407801	25/07/2021	09:30
0357004210	EWERTON CORREIA DOS SANTOS	492415341	25/07/2021	09:30
0357004212	FILIPPE PRADO ALCARVAN	48976910-x	25/07/2021	10:30
0357004215	GUSTAVO DOS SANTOS GUSMÃO	38480336-2	25/07/2021	10:30
0357004218	JADE VALÉRIA DA SILVA	530381813	25/07/2021	11:30
0357004221	JÉSSICA FERREIRA SILVA	565390776	25/07/2021	11:30
0357004232	RONDINELY SILVA LIMA	479201754	25/07/2021	12:30
0357004236	THAINA GOMES RODRIGUES	47068959-6	25/07/2021	12:30

**CARGO: ORIENTADOR DE ARTE – VIOLÃO**

**LOCAL: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

**RUA DR. YUTAKA ISHIHARA, 218 JARDIM PASTORIL RIBEIRÃO PIRES / SP**

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento	Data	Horário
0357004241	ABSOLON SOARES DA SILVA	224644282	25/07/2021	10:30
0357004243	ALBERTO GUEDES MIRANDA	44.171.029-3	25/07/2021	10:30
0357004245	ANDERSON MARQUES DA SILVA	23.584.768-9	25/07/2021	10:30
0357004252	ERIC VIRCHES CORSO	270154875	25/07/2021	10:30
0357004254	GEORGE NICOLAS SANTOS CARDOSO	548894449	25/07/2021	11:30
0357004255	GILIARD COELHO DA SILVA	44818901x	25/07/2021	11:30
0357004256	GIOVANNI FURNARI GARCIA	377666786	25/07/2021	11:30
0357004259	JOSÉ RICARDO DA SILVA	414385779	25/07/2021	11:30
0357004261	LUIZ PAULO SCHULZ SANDRIN	437611954	25/07/2021	12:30
0357004265	PAULO MARCIO DOMINGUES	217082786	25/07/2021	12:30

**CARGO: ORIENTADOR DE ARTE – VIOLINO**

**LOCAL: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

**RUA DR. YUTAKA ISHIHARA, 218 JARDIM PASTORIL RIBEIRÃO PIRES / SP**

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento	Data	Horário
0357004274	ANNA IRIS ARAÚJO DA SILVA	362780055	25/07/2021	08:30
0357004276	DANILO ALVES DA SILVA	445827531	25/07/2021	08:30
0357004280	ÍCARO DE CARVALHO MARQUES	47.011.081-8	25/07/2021	09:30
0357004285	LIZIELMA MONTEIRO DE OLIVEIRA SILVA	362767774	25/07/2021	09:30
0357004286	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	441622963	25/07/2021	10:30
0357004287	NICOLE CHAVES DOS REIS SOUZA	478009562	25/07/2021	10:30
0357004288	RENAN MARQUES REGADAS	441840954	25/07/2021	11:30
0357004291	THAÍS RIBEIRO CASEMIRO	491729303	25/07/2021	11:30
0357004292	THIAGO DE OLIVEIRA FARCCI	583171795	25/07/2021	11:30

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2019**

**Relação de Candidatos Convocados para a Prova Prática**

**CARGO: ORIENTADOR DE ARTE – VIOLONCELO**

**LOCAL: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT**

**RUA DR. YUTAKA ISHIHARA, 218**

**JARDIM PASTORIL**

**RIBEIRÃO PIRES / SP**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
0357004295	ALLINE RODRIGUES GOIS	365102945	25/07/2021	09:30
0357004296	DANIEL SOARES SILVA	234587064	25/07/2021	09:30
0357004297	GABRIEL DE ARRUDA ALVICO	48.406.535-X	25/07/2021	09:30

